

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0797

DECRETO Nº 11.077, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Declara de Interesse Social, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), duas frações de terras com área total de 7.871,42 metros quadrados, localizada em imóvel de propriedade de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos Arts. 3º, IX, alínea "c" e Art. 8º, *caput*, ambos da Lei Federal nº 12.651/2012, e em atenção aos processos administrativos nº 2018/5033 e 2015/12141,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de interesse social, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente, duas frações de terras com área total de 7.871,42m² (sete mil, oitocentos e setenta e um vígula quarenta e dois metros quadrados), que destinam-se à ampliação das instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, partes integrantes do imóvel objeto da matrícula nº 72.119, do Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, descritas e caracterizadas a seguir:

I – Área de Preservação Permanente 01

Área de Preservação Permanente 01, com superfície de 7.859,80m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao leste na extensão de 178,81 metros confronta-se com propriedade de Tania Wiesheimer (matrícula nº 29.730), a seguir forma ângulo interno de 53º42', ao sudoeste na extensão de 75,24 metros com propriedade de Arno Werner, a seguir forma ângulo interno de 126º45', ao oeste na extensão de 64,57 metros com propriedade de Paulo Salton (matrícula nº 3.304), a seguir forma ângulo interno de 145º55', ao noroeste na extensão de 72,90 metros com área remanescente do imóvel da matrícula nº 72.119, a seguir forma ângulo interno de 147º02', ao noroeste na extensão de 22,61 metros com área remanescente do imóvel da matrícula nº 72.119, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 66º36'.

II – Área de Preservação Permanente 02

Área de Preservação Permanente 02, com superfície de 11,62m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao nordeste na extensão de 6,98 metros confronta-se com área remanescente do imóvel da matrícula nº 72.119, a seguir forma ângulo interno de 33º54', ao sul na extensão de 5,98 metros com propriedade de Paulo Salton (matrícula nº 3.304), a seguir forma ângulo interno de 87º06', ao oeste na extensão de 3,89 metros com propriedade de Clube Esportivo Olarias (matrícula nº 71.508), encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 59º00'.

Art. 2º A declaração de interesse social da faixa total de 7.871,42m² (sete mil, oitocentos e setenta e um vígula quarenta e dois metros quadrados), conforme descrito no

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0797

Art. 1º, deste Decreto, tem amparo legal no Art. 3º, IX, alínea "c", cumulado com o Art. 8º, *caput*, ambos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Art. 3º A execução da intervenção em APP ora decretada como de interesse social, somente poderá ocorrer mediante licenciamento ambiental concedido pela Secretaria do Meio Ambiente (SEMA).

Parágrafo único. Compete ao proprietário do imóvel solicitar o licenciamento ambiental em processo administrativo próprio, a ele incorrendo a responsabilidade por executar eventuais compensações ambientais, bem como por sanar danos decorrentes de intervenções não autorizadas pelo presente decreto ou pelos documentos de licenciamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE MAIO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0797

DECRETO Nº 11.079, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.822/19 e a solicitação contida no expediente 4532/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública	
04.122.0003.2240 - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.600,00
Recurso: 0001	

Total ESPECIAL	R\$ 4.600,00
----------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superavit Financeiro	
Recurso 0001	R\$ 4.600,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 4.600,00
-------------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE MAIO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0797

PORTARIA N.º 26.272, DE 27 DE MAIO DE 2019

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas abaixo elencadas.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no Expediente Nº 12196/2019 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo elencadas.

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Debora Cristina Juchum - 7648	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Aprendiz	05 dias	20/05 a 24/05/19
Juliana Akwa - 5583	Professor Anos Iniciais	EMEF Nova Viena	08 dias	03/05 a 10/05/19
Marina Alves dos Reis - 7130	Auxiliar de Administração	STHAS	05 dias	13/05 a 17/05/19
Paula Fernanda Capelari - 7654	Professor de Educação Infantil	EMEI Amiguinhos do Jardim	05 dias	20/05 a 24/05/19

Lajeado, 27 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0797

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 282-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 9632/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Fabiula Emanuelli França e o não comparecimento da candidata Sheila Silva de Moraes no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 04 de junho de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

TASSIANA ZÜGE KUNDE - Classificação 76º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0797

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 283-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 12342/2019, considerando o pedido de exoneração da servidora efetiva Catiane Beatris Pereira e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 06 de junho de 2019, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Agente Socioeducativo.

Agente Socioeducativo

ANA PAULA DELAVY – 7º Lugar

Lajeado, 31 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0797

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12850/2019
- CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, CNPJ 89.713.903/0001-23
- VALOR: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.